

MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

Estado de Minas Gerais

Rua Tenente Viotti, n° 331, Cep 37460-000, Passa Quatro, MG, Tel. (35) 3371-2545 – Fax (35) 3371-5000

DECRETO n° 9.838, de 14/02/2017.

Nomeia membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural.

O Prefeito Municipal de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1° - Ficam nomeados para o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Passa Quatro os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Maria de Fátima Carneiro da Silva Pereira**
- b) Titular: Fábio Ribeiro Mota**
- c) Suplente: Luiz Antonio Amorim Mota
- d) Suplente: Rodrigo Zaniolo Álvaro da Costa

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: José Reinaldo Gonçalves**
- b) Titular: Benedito Lázaro Guedes**
- c) Suplente: Eloi Martins Ferreira
- d) Suplente: José Luiz Batista de Oliveira

III – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Olivia Mendes Leal da Costa**
- b) Titular: Mônica Ribeiro da Mota**
- c) Suplente: Cristina Soares da Silva
- d) Suplente: Júlio Yago José Ribeiro



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

Estado de Minas Gerais

Rua Tenente Viotti, n° 331, Cep 37460-000, Passa Quatro, MG, Tel. (35) 3371-2545 – Fax (35) 3371-5000

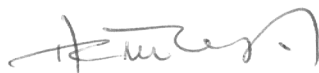
IV – Representantes do Setor Cultural:

- a) Titular: Marcos Lobo de Toledo Barros
- b) Titular: José João dos Reis Pinto
- c) Suplente: Agnes Louize Pereira Courbassier
- d) Suplente: Patrícia Martins Greca

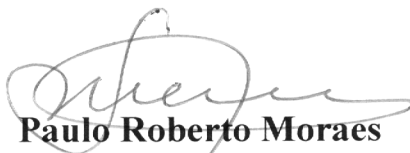
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Passa Quatro, MG, 14 de fevereiro de 2017.



Antônio Claret Mota Esteves
Prefeito Municipal



Paulo Roberto Moraes
Sec. Mun. de Administração



Marcos Lobo de Toledo Barros
Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desen. Econômico

